



**SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
GABINETE DO SECRETÁRIO**

PUBLICADA NO DOE DE 14-05-2014 SEÇÃO I PÁG 44

RESOLUÇÃO SMA Nº 45, DE 13 DE MAIO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, no uso da competência que lhe foi conferida pelo § 4º do artigo 7º da Lei Complementar nº 996, de 23 de maio de 2006, alterada pela Lei Complementar nº 1.181, de 06 de julho de 2012, resolve:

Artigo 1º - DECLARAR CONFIRMADO, no cargo de Especialista Ambiental, classe I, do Quadro da Secretaria do Meio Ambiente, a que se refere o artigo 4º da Lei Complementar nº 996/2006, para o qual foi nomeado, em caráter efetivo, o servidor abaixo indicado:

Nome	RG	A partir de:
JULIANA HANYU HIROSE	29.265.940-4	05/04/2014

Artigo 2º - O servidor confirmado no cargo faz jus à promoção automática para segunda classe da carreira, conforme artigo 9º da Lei Complementar nº 996, de 23 de maio de 2006.

Artigo 3º - Esta resolução surtirá efeito a partir do dia subsequente ao de conclusão do período de estágio probatório.

RUBENS NAMAN RIZEK JUNIOR
Secretário Adjunto Respondendo pelo expediente da
Secretaria de Estado do Meio Ambiente